



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 16/AGO/2018 16:00 000006332

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Voto** ao Projeto de Lei Complementar nº 010, de 12 de julho de 2018, do Poder Executivo, que acresce o inciso XLVIII ao artigo 1º da Lei nº 930, de 30/10/1995, com as modificações dadas pela Lei Complementar nº 254, de 19 de maio de 2017, e pela Lei Complementar nº 269, de 29 de junho de 2018, e dá outras providências.

### I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe que seja acrescido o inciso XLVIII ao artigo 1º da Lei nº 930/1995, a fim de alterar as ruas que compõem a Zona Comercial da cidade, para efeito de estabelecimento de comércio varejista.

Segundo a mensagem do referido projeto, tal proposição faz-se necessária em razão do acentuado crescimento urbano assistido nos últimos anos no Município, a fim de incentivar o acesso e o crescimento da atividade empresarial local sem comprometer a harmonia urbanística e o sossego público.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 08 de agosto de 2018.

### II – Análise

A título de análise, observa-se que a inclusão de rua na Zona Comercial da cidade proposta pelo projeto em apreço, para efeito de estabelecimento de comércio varejista, não resulta em impacto negativo a ser considerado no orçamento municipal; pelo contrário, a medida busca promover o crescimento da atividade comercial local e, consequentemente, propiciar o aumento da renda da Administração Pública por meio de arrecadação tributária.

### III – Voto

Em face do exposto, o projeto emendado não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2018.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS  
Relator

"PELAS CONCLUSÕES"

"PELAS CONCLUSÕES"



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 20/AGO/2018 16:45 000006349

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

### Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos Nº 032/2018

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 20 de agosto de 2018, opinou unanimamente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 010, de 12 de julho de 2018.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, Matheus Alves de Campos e Ricardo Ornellas Ramos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2018.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Comissão

RICARDO ORNELLAS RAMOS

Membro

CLAIR BRONZATI

Membra

